

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 303, 6 DE AGOSTO DE 2025
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, matrícula nº 57231939/1, Assistente de Gestão B, para responder pelo cargo de Gerente da Gerência de Benefícios Sociais, até ulterior deliberação.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 6 de agosto de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente IASEP

Protocolo: 1230500

PORTARIA Nº 302, DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO, os termos do processo nº 2025/3122909;
RESOLVE:
Art. 1 - INTERROMPER, a partir de 19/08/2025, por necessidade de serviços, as férias concedidas a servidora YARA MARIA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, matrícula nº 3154572/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, concedida através da Portaria de nº 284 de 24/07/2025, no período de 18/08/2025 a 16/09/2025, publicada no Diário Oficial nº 36.312 de 28/07/2025.
Art. 2 - A presente Portaria entrara em vigor a partir de 19 de agosto de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1230719

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

PORTARIA AP Nº 1.718 DE 27 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214352 E SISPREV Nº 2025.04.1710P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ALVES DE LIMA, mat. nº 513547/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.332,13 (sete mil, trezentos e trinta e dois reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.749,55
Total de Proventos	7.332,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211266

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
Contrato Administrativo nº 025/2023
Pregão Eletrônico nº 007/2023
Processo: 2023/451104
Data da Assinatura: 01/08/2025
Vigência: 03/08/2025 a 02/08/2026
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação com reajuste de 5,31% do contrato administrativo nº 025/2023 por 12 (doze) meses, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária:- 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 2024/2027: - 1297 - Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios- Taxa de Administração
Nº DA AÇÃO: 284944 - Plano Interno (PI): 4110008338C
Natureza de Despesa: - 339040 - Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. - PJ
Contratado: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Ó de Almeida, nº 533 - Salas 01, 02 e 03, Bairro: Campina, CEP: 66017 - 050, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.178.322/0001-74, neste ato representado por SEBASTIÃO ANTÔNIO VIEIRA DE FARIAS JUNIOR.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1230407

DIÁRIA

PORTARIA Nº 569 DE 6 DE AGOSTO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3102282, de 31/7/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a servidora Mirian Rocha Kahwage, matrícula n.º 54193936-1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Ouvidoria, a se deslocar para a cidade de Florianópolis/SC, no período de 25 a 30/08/2025 para participar do evento LabGov Summit no dia 26/08/2025 e do Startup Summit 2025 que ocorrerá nos dias 27 a 29/08/2025.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.899,05 à servidora que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 6 de agosto de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1230421

PORTARIA Nº 567 DE 5 DE AGOSTO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3095036, de 30/7/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor militar.
RESOLVE:
I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do deslocamento do servidor militar Paulo Gabriel Neto Alves, matrícula n.º 6402046/1, Cabo PM, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares, a viajar aos municípios de Pacajá/PA, Acará e Bujaru no Estado do Pará no período de 4/8/2025 a 17/8/2025, com o objetivo de realizar o serviço de atendimento de beneficiários sobre processos de reserva remunerada/reforma/pensão na Unidade Móvel - Caminhão IGEPREV.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 13 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando o valor de R\$ 3.557,52 ao servidor, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 5 de agosto de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1230428

PORTARIA Nº 566 DE 5 DE AGOSTO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3102352 (PAE), de 31/7/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do deslocamento do servidor Glauber Márcio Ferreira Mafra, matrícula nº 5122716/1, subtenente BM/RR, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares, a viajar aos municípios de Pacajá/PA, Anapu/PA e São Domingos do Araguaia/PA no período de